

MUNICIPIO DE RIO BANANAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO BANANAL
ESPÍRITO SANTO
11.429.173/0001-46
DECRETO N° 0002024/2020
Data 05/06/2020

Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal RIO BANANAL Abre Credito Suplementar no Valor Total de 400.000,00 (quatrocentos mil reais) ,para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei Municipal em vigor 0001470/2020 .

Decreta.:

Artigo 1° - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentarias:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000083	070001.1030100153.103 44905100000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO e REFORMA DAS UNIDADES SANITÁRIAS DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	2540000	400.000,00
TOTAL:				400.000,00

Artigo 2° As Despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar,serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 paragrafo 1° da Lei Federal 4.320/64.

Inciso

Superávit Financeiro: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Artigo 3° Revogada as disposições em contrário,o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. 05 junho de 2020


Felizmino Ardizzon
Prefeito Municipal